



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP:
96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Ofício nº. 001/2022 – SECULTUR

Caçapava do Sul, 20 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
Jorge Osório de Freitas
Presidente
Associação de Trovadores Ruy Freitas

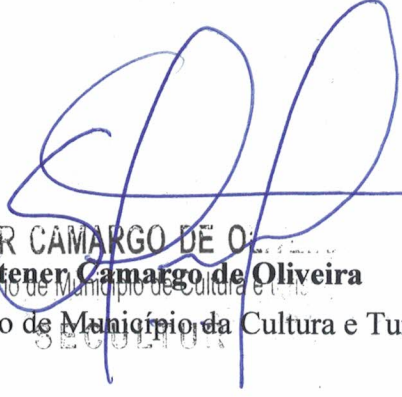
Prezado Senhor

Em cumprimento da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, e ao que regulamenta o Decreto Executivo Municipal nº. 3807 de 04 de abril de 2017, vimos por meio deste ADVERTIR que a Associação de Trovadores Ruy Freitas deverá, conforme estabelecidos nos arts. 63, 66, 69, 70, 72 e 73, apresentar a documentação da Prestação de Contas do Processo Administrativo nº. 1422/2021 - Edital nº. 3128/2021 referente ao Termo de Fomento nº. 14/2021, tendo em vista que foi entregue parcialmente a documentação no prazo estipulado em 2021. Reiteramos que os anexos I, II e III do Manual de Prestação de Contas estão disponíveis no Site da Prefeitura e podem ser solicitados pelo e-mail: cultura.cacapava@gmail.com

A entidade terá o prazo de dez dias úteis do recebimento desta notificação para entregar a documentação necessária para avaliação do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Secretário de Município de Cultura e Turismo
Secretário de Município da Cultura e Turismo

RECEBIDO
Em 08/03/2022

